ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4440/2019

Às 08h30min do dia 19 de junho de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria nº 245/2019 e os (as) senhores (as) Roselaine Lopes da Silva Ribas e Viviane Cristina Ciciliato Retamero, lotados na Secretaria da Saúde, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 108/2019, tipo Menor Preço, para *aquisição de materiais odontológicos, correlatos e diversos destinados à Secretaria de Saúde.*

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 8h40min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

EMPRESA	CNPJ
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	06.175.908/0001-12
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01.328.535/0001-59
DENTAL SHOW COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI	11.776.334/0001-78
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.566.711/0001-81
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.688.060/0001/81
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	10.633.441/0001-84
IN TIME SOLUÇOES EM MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	20.717.488/0001-80
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.421.421/0001-82
ODONTOSUL LTDA	04.971.211/0001-22
POSSATTO & POSSATTO LTDA	72.150.550/0001-06

Foi solicitado que os (as) representes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma das Licitantes presentes em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos (as) representantes credenciados (as) a fim de constatação

de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os (as) representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. Verificado se as empresas apresentaram declaração de enquadramento no regime de microempresas e empresas de pequeno porte, apenas a empresa IN TIME SOLUÇÕES EM MATERIAIS HOSPITALARES LTDA não comprovou sua condição de MPE, sendo desclassificada do certame, uma vez que se tratava de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte. Diante da desclassificação, o representante se retirou da sessão sem qualquer manifestação. As demais licitantes comprovaram seu enquadramento no regime de microempresa e empresa de pequeno porte.

As propostas foram aceitas pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pelas Licitantes foram anotados na Planilha de Lances anexa a presente Ata. Para os itens 04 e 05 do lote 01, as empresas BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI e DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI foram desclassificadas por não cotarem produtos com marcas que possuem a especificação exigida pelo edital no que diz respeito ao tamanho. Pelo mesmo motivo, a empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI foi desclassificada para o item 06 do lote 01. Os próprios representantes concordaram com a desclassificação. Para o item 25 do lote 01, as empresas DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI foram desclassificadas por cotarem produtos que não atendem a especificação exigida em edital, sendo que se exigia filme e as empresas cotaram papel. Os representantes concordaram com a desclassificação. O representante da empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA solicitou que fosse desclassificado para o item 31 do lote 01, visto que cotou a marca Dentsply sugerida pelo edital, porém, a referida marca não se fabrica mais. O Pregoeiro acatou a solicitação do representante, visto que os demais concorrentes confirmaram o fato, apontando o equívoco do representante e do edital em referenciar marca fora da linha de fabricação. Para o item 38, os representantes das empresas DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e POSSATTO & POSSATTO LTDA solicitaram a desclassificação de sua proposta, alegando que cotaram produtos com erro no valor e não pretendiam prejudicar o certame. O Pregoeiro acatou a solicitação dos representantes. Para os itens 67 e 68 do lote 01, os representantes das empresas BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI e DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA solicitaram que suas propostas fossem

desclassificadas, uma vez que cotaram produtos com valores inferiores aos custos dos produtos. O Pregoeiro acatou a solicitação dos representantes.

O Pregoeiro classificou a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, conforme estabelecido em edital. Em seguida, o Pregoeiro deu início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, orientando as mesmas a formularem lances de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. O representante da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA solicitou que fosse feito o julgamento dos itens cotados em sua proposta. A solicitação foi aceita pelo Pregoeiro e pelos demais representantes presentes. Encerrado o julgamento dos itens, o representante da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA se retirou da sessão às 10h02min, anteriormente a lavratura da ata. Do mesmo modo, o representante da empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA solicitou que fosse feito o julgamento dos itens cotados na sua proposta, sendo aceito pelo Pregoeiro e por todos os presentes. Encerrado o julgamento dos itens, o representante da empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA se retirou da sessão às 10h30min, anteriormente a lavratura da ata. Após o julgamento, foi dada continuidade na ordem estabelecida pelo Edital. Os lances foram anotados na Planilha de Lances anexa a presente Ata, assim como os valores obtidos após a negociação do Pregoeiro com a empresa classificada em primeiro lugar. A sessão foi suspensa às 11h45min, após o julgamento do item 45 do lote 01, sendo informado aos representantes que a sessão seria retomada as 13h30min. A sessão foi retomada no horário estipulado, sendo que o representante da empresa DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI não retornou. Após o julgamento do item 68, o representante da empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI se retirou da sessão às 14h14min. O representante da empresa ODONTOSUL LTDA se retirou da sessão após o julgamento do item 143, às 16 horas.

Considerando que se encontrava próximo ao término do expediente da Prefeitura, o Pregoeiro informou aos representantes que a sessão seria suspensa, a qual seria retomada no dia 24 de junho de 2019 às 13h30min. O Pregoeiro informou que a sessão seria retomada a partir do julgamento do item 155 do lote 01, sendo que as fases que sucedem os lances seriam realizadas na próxima sessão. O Pregoeiro solicitou que os presentes rubricassem os envelopes de habilitação das empresas, para comprovação de que os mesmos se encontravam lacrados, informando que os mesmos seriam retidos e arquivados nos autos para abertura no momento oportuno. O Pregoeiro, por fim,

informou aos representantes que a Planilha com todos os lances seria encaminhada via e-mail às empresas imediatamente após o término da sessão.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16h20min, sendo lavrada a presente ata que lida e achada correta vai assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

Renan Felipe S. Lima
Pregoeiro

Roselaine Lopes da Silva Ribas
Equipe de Apoio

Viviane Cristina Ciciliato Retamero
Equipe de Apoio

DENTAL SHOW COM. PRODUTOS ODONT.
Representante Presente

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Representante Presente

FUSÃO COM. DE PRODUTOS ODONT. LTDA
Representante Presente

POSSATTO & POSSATTO LTDA
Representante Presente